



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO “S”

### Nº 21, DE 2015

OF.TST.ASPAR.GP Nº 70

Brasília, 04 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

**Assunto: Indicação do Ministro Lelio Bentes Corrêa para integrar o Conselho Nacional de Justiça.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Informo a Vossa Excelência que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, indicar o Ministro Lelio Bentes Corrêa para integrar o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal.

Ante o exposto, submeto a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a tcor do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

# Lelio Bentes Corrêa

---

## Dados Pessoais

Naturalidade: Niterói, RJ  
Estado Civil: Casado  
Data de Nascimento: 03.07.1965  
E-mail: lelio.bentes@tst.jus.br  
Endereço: SHIS QL 18 conjunto 04 casa 17  
                  Lago Sul - Brasília, DF  
                  CEP: 71.650-045.  
Telefones: (61) 3043 4214 – profissional  
                  (61) 3366 3776 – residencial  
CPF: 334.824.381-53  
RG: 652.155 – SSP-DF

## Formação Acadêmica

- De setembro de 1999 a Dezembro de 2000:

### **Universidade de Essex, Inglaterra**

Curso: Mestrado em Direito Internacional dos Direitos Humanos  
Grau concedido: Mestre em Direito, com distinção

- De Agosto de 1982 a Julho de 1986:

### **Universidade de Brasília**

Curso: Bacharelado em Direito  
Grau concedido: Bacharel em Direito, com especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário

## **Cursos Complementares**

- Junho de 1999:

### **Centro de Formação da Organização Internacional do Trabalho - OIT**

Curso: Treinamento para Membros do Ministério Público do Trabalho em Normas da OIT sobre Trabalho Forçado, Trabalho Infantil e Populações Indígenas.

- De 4 a 9 de julho de 2004:

### **Conselho Britânico, Londres**

Seminário: Acess to Justice: Lawyers in the Community

- De 13 a 17 de setembro de 2004:

### **Organização Internacional do Trabalho, Genebra e Centro de Formação da OIT, Turim**

Curso de Formação em Normas Internacionais do Trabalho

## **Experiência Profissional**

- Agosto de 2003 até o presente momento:

### **Tribunal Superior do Trabalho (Brasília, DF)**

Cargo: Ministro (posto destinado pela Constituição a representantes do Ministério Público do Trabalho)

Principais responsabilidades:

- Presidente da Primeira Turma
- Presidente da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil
- Membro da Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SBDI-I)
- Membro eleito do Órgão Especial (de 2007 a 2009 e de 2011 a 2013)
- Membro eleito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) (de 2011 a 2013)
- Membro da Comissão de Jurisprudência

- Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho (ENAMAT)
- Junho de 2006 até o presente momento:

**Organização Internacional do Trabalho (Genebra, Suíça)**

Cargo: Membro da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho

Principais responsabilidades:

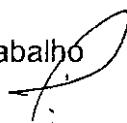
- Exame anual dos relatórios apresentados pelos países Membros sobre Convenções ratificadas, nos termos do artigo 22 da Constituição da OIT
- Elaboração dos Estudos Gerais temáticos da Comissão de Peritos
- Participação em cursos de formação em normas internacionais do trabalho para Juízes e Membros do Ministério Público:
  - do Brasil (Turim, Fevereiro de 2007)
  - de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe (Maputo, Novembro de 2008)
  - do Zimbabwe (Nyanga, Dezembro de 2011)
  - da América Latina (Cartagena de Índias, Colômbia, Outubro de 2014)
- Novembro de 1989 a agosto de 2003:

**Ministério Público do Trabalho (Brasília, DF)**

Cargo: Subprocurador-Geral do Trabalho

Principais responsabilidades:

- Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, eleito pelos integrantes da categoria.
- Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente (de Abril de 2001 a Março de 2002).
- Presidente da Comissão incumbida de elaborar proposta de alteração legislativa para a criação de cargos de Procurador do Trabalho, visando à interiorização das atividades do Ministério Público do Trabalho (de abril a agosto de 2001 – tal proposta deu origem ao PL nº 6039/02, posteriormente convertido na Lei nº 10.771/03).
- Membro da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos do Ministério Público do Trabalho - CODIN (de 1993 a 1995).



- Oficiante em processos da competência do Tribunal Superior do Trabalho, com assento em suas Sessões de Julgamento, desde 1992.
- Representante do Ministério Público do Trabalho nas reuniões do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo (de 1994 a 1995).
- Membro da equipe responsável pela elaboração de proposta de alteração legislativa para a tipificação penal da conduta de exploração do trabalho forçado, que deu origem ao Projeto de Lei nº 929/95, do Exmo. Sr. Deputado Paulo Rocha e outros.
- Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Décima Região, com sede em Brasília - DF (de 1991 a 1992).
- Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Décima-Quarta Região, com sede em Porto Velho - RO (1990).

- De Abril de 2002 a Março de 2003:

**Organização Internacional do Trabalho - OIT / Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil - IPEC**  
 (Genebra, Suíça - cedido nos termos da Portaria do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho nº 91, publicada no DOU Seção II, de 26.03.02).

Cargo: Especialista em Educação; Oficial de Programas para a América Latina.

**Principais responsabilidades:**

- Coordenação, supervisão e apoio a projetos do Programa IPEC na área de combate ao trabalho infantil por intermédio da educação formal, não-formal e treinamento vocacional. Atenção especial aos países da América Latina e países africanos de língua Portuguesa.
- Coordenação, supervisão e apoio a todos os projetos do Programa IPEC na América do Sul.
- Elaboração de projetos, pareceres técnicos e documentos de trabalho nas áreas de educação e estratégias para o combate ao trabalho infantil.
- Elaboração de estratégias de intervenção e mobilização dos recursos necessários para o combate ao trabalho infantil.
- Representação do IPEC em seminários internacionais, reuniões interinstitucionais e grupos de trabalho.
- Seleção de pessoal para Programas de grande porte, a serem implementados na área temática e/ou geográfica sob sua responsabilidade.

- De Junho de 1988 a Novembro de 1989:

**Tribunal Superior do Trabalho (Brasília - DF)**

Cargo: Assessor de Ministro, lotado nos Gabinetes dos Exmos. Srs. Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello (de Junho de 1988 a Maio de 1989) e José Luiz Vasconcellos (de Maio a Novembro de 1989):

Principais responsabilidades:

- Assessoramento técnico ao Magistrado e supervisão dos serviços técnicos conduzidos pela equipe do Gabinete.
- De Setembro de 1986 a Maio de 1988:

**Banco Bradesco S/A (Brasília - DF)**

Cargo: Advogado

Principais responsabilidades:

- - Advogado em causas cíveis (especialmente as relativas ao Sistema Financeiro da Habitação) e trabalhistas, em todos os graus de jurisdição.

- De Agosto de 1986 a Maio de 1988:

**Robson Freitas Melo Advocacia S/C Ltda (Brasília - DF)**

Cargo: Advogado

Principais responsabilidades:

- - Advogado em causas cíveis e trabalhistas, em todos os graus de jurisdição.

## **Magistério**

- De maio de 2007 até a presente data:

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho**

Cargo: Professor do curso de formação dos novos Juízes do Trabalho

- De Janeiro de 2009 até a presente data:

**Instituto de Ensino Superior de Brasília – IESB**

Cargo: Professor do Curso de Graduação e de Pós-Graduação em Direito. Disciplinas: Direito do Trabalho e Direitos Humanos.

- Abril de 2001:

**Escola Superior do Ministério Público da União**

Cargo: Professor do curso de adaptação de novos Membros do MPT

- De Agosto de 1988 a Julho de 1990:

**Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF**

Cargo: Professor do Curso de Graduação em Direito.

Disciplinas: Introdução ao Direito, Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho I e II.

- De Julho a Dezembro de 1992 e de Agosto a Dezembro de 2004:

**Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB**

Cargo: Professor do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Disciplina: Direito Coletivo do Trabalho

**Dissertações,  
Monografias  
e Artigos**

- “**Trabalho infantil e direitos humanos: homenagem a Oris de Oliveira.**”  
Coordenação de obra em parceria com José Tárcio Vidotti. São Paulo: LTr, 2005.

- “**O papel das normas internacionais do trabalho no mundo globalizado.**”  
Artigo publicado no livro: SANTOS, Jerônimo Jesus (Org.) Temas aplicados de direito do trabalho & estudos de direito público. São Paulo: LTr, 2012.

- “**A crise econômica e o pacto mundial pelo emprego da Organização Internacional do Trabalho.**”



Artigo publicado no livro: ARRUDA, Kátia Magalhães; COSTA, Walmir Oliveira da (coord.). **Direitos coletivos do trabalho: na visão do TST: homenagem ao Ministro Rider Nogueira de Brito.** São Paulo: LTr, 2011, p. 105-114.

- “**A liberdade sindical e a Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho.**”  
Artigo publicado no livro: MELO FILHO, Hugo Cavalcanti; AZEVEDO NETO, Platon Teixeira (coord.). **Temas de direito coletivo do trabalho.** São Paulo: LTr, 2010.
- “**Normas internacionais do trabalho e direitos fundamentais do ser humano.**”  
**Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Porto Alegre, v. 75, n. 1, p. 56-61, jan./mar. 2009.
- “**O papel da Organização Internacional do Trabalho no mundo globalizado: afirmando os direitos humanos dos trabalhadores.**”  
Artigo publicado no livro: BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti; PEREIRA, José Luciano de Castilho; FAVA, Marcos Neves (Org.). **O direito material e processual do trabalho dos novos tempos: estudos em homenagem ao professor Estêvão Mallet.** São Paulo: LTr, 2009.
- “**A atuação do Ministério Público do Trabalho e os direitos fundamentais: painel.**”  
Artigo publicado no livro: CORDEIRO, Juliana Vignoli; CAIXETA, Sebastião Vieira (Coord.). **O MPT como promotor dos direitos fundamentais.** São Paulo: LTr, 2006.
- “**A efetividade dos direitos econômicos, sociais e culturais e seus sistemas de proteção no direito.**”  
Artigo publicado no livro: PAIXÃO, Cristiano; RODRIGUES, Douglas Alencar; CALDAS, Roberto de Figueiredo (Coord.). **Os novos horizontes do direito do trabalho: homenagem ao Ministro José Luciano de Castilho Pereira.** São Paulo: LTr, 2005.
- “**A Reforma Constitucional e a Justiça do Trabalho: Perspectivas e Desafios na Concretização do Ideal Legislativo**”  
Artigo publicado na Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre, v. 71, n. 1, p. 68-83, jan./abr. 2005 e no livro COUTINHO, Grijalbo Fernandes; FAVA, Marcos Neves (coord.). **Justiça do Trabalho: competência ampliada.** São Paulo: LTr, 2005.

- “A proteção contra a discriminação no trabalho: as minorias e as novas dinâmicas das relações de trabalho.”  
Artigo em coautoria com Maurício Rands publicado em SEMINÁRIO INTERNACIONAL AS MINORIAS E O DIREITO, 2003, Brasília. Anais... Brasília: CJF, 2003.
- “Discriminação no Trabalho e Ação Afirmativa no Brasil”  
Artigo publicado no “Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União”, v. 1, n. 2, p. 83-90, jan./mar. 2002.
- “A Educação Compulsória e a Idade Mínima para Admissão no Emprego”  
Artigo publicado na Revista virtual “Consultor Jurídico”, em 25.05.2001.
- “The ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work: Its Meaning and Perspectives for the Eradication of Child Labour” (A Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT: Seu Significado e Perspectivas para a Eliminação do Trabalho Infantil)  
Dissertação de Mestrado concluída em Dezembro de 2000, na Universidade de Essex, Inglaterra. Não publicada.
- “The IPEC Programme in Brazil: a Brief Analysis of Context, Trends and Opportunities” (O Programa IPEC no Brasil: Uma Breve Análise de Contexto, Tendências e Oportunidades).  
Documento de trabalho elaborado durante estágio na OIT (Genebra), de Agosto a Novembro de 2000. Circulação interna (Genebra/Brasília).
- “Trabalho Escravo: Um Fenômeno Complexo”  
Artigo publicado na coletânea “Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo”, organizada pela Comissão Pastoral da Terra, 1996.
- “Os Procuradores do Trabalho e o Trabalho Infantil”  
Artigo publicado no Caderno “Direito e Justiça” do Jornal “Correio Braziliense”. Brasília, 1995.

**Principais  
Participações em  
Conferências,  
Cursos e  
Seminários**

- Curso sobre Normas Internacionais do Trabalho para Magistrados, Juristas e Docentes em Direito, Cartagena das Índias – Colômbia, 2014.  
Promovido pelo Centro Internacional de Formação da OIT

Condição: Palestrante.

- **Seminário “Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas”, Brasília/DF, 2014.** Promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho.  
Condição: Organizador/Mediador (tema: Boas Práticas de Combate ao Trabalho Infantil).
- **Seminário “A Terceirização no Brasil: Impactos, resistências e lutas”, Brasília/DF, 2014.**  
Promovido pelo Fórum Nacional Permanente em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização.  
Condição: Debatedor (tema: Poderes da República e Terceirização. Limites e regulação. A Repercussão Geral e seus significados).
- **Seminário “Direitos Humanos Magistratura e Associativismo em Evolução”, Rio de Janeiro/RJ, 2013.**  
Condição: Painelista. (tema: Face Essencial dos Direitos Humanos).
- **Congresso Internacional de Direito Sindical, Fortaleza/CE, 2013.**  
Condição: Palestrante (tema: Perspectivas internacionais dos movimentos de reivindicação sindical).
- **Seminário Nacional Para a Erradicação do Trabalho Infantil, Brasília, 2012.**  
Promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público  
Condição: Palestrante (tema: “Panorama Internacional sobre Trabalho Infantil”).
- **Seminário Internacional sobre Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo no Brasil, Brasília, 2012.**  
Promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho.  
Condição: Coordenador.
- **Curso de Treinamento sobre Normas Internacionais do Trabalho, Independência do Poder Judiciário e Ética para Juízes de Cortes Trabalhistas, Conciliadores, Árbitros e Advogados Nyanga (Zimbabwe),**  
Condição: Palestrante, dezembro 2011.
- **IV Seminário Nacional sobre o Trabalho Infanto-Juvenil e I Colóquio Nacional para os Direitos Humanos nas Relações de Trabalho, Campinas/SP, novembro 2011.**  
Promovido pela AMATRA XV  
Condição: Palestrante (tema: Direitos Humanos e trabalho decente).
- **Curso de Treinamento sobre, Diplomacia Indígena para a Bacia Amazônica.** Promovido pela Agência Espanhola de Cooperação, Internacional para o Desenvolvimento.  
**Cartagena das Índias (Colômbia),**

Condição: Palestrante, 2011.

- **Seminário Aids e Trabalho um ano da Recomendação 200 da OIT, Curitiba /PR, julho 2011.**  
Condição: Palestrante, (tema: As Técnicas de Monitoramento para a Efetividade das Normas Internacionais do Trabalho).
- **Seminário dos 70 Anos da Justiça do Trabalho na Bahia**  
Promovido pela Escola Judicial do TRT5, em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra 5).  
Condição: Conferencista, maio 2011.
- **XX Encontro Regional da Amatra VI (PE)**  
Condição: Palestrante, abril 2011.
- **Seminário sobre o Fortalecimento da Cooperação entre Sistemas de Inspeção do Trabalho e o Judiciário, Veneza, Itália, setembro 2011.**  
Promovido pela Organização Internacional do Trabalho – OIT.  
Condição: Representante do Tribunal Superior do Trabalho e palestrante.
- **The World Political Forum, Founded by Mikhael Gorbachev (Fórum Político Mundial, presidido por Mikhael Gorbachev) – Bosco Marengo, Itália, 2008.**  
Condição: Painelista (Tema: Direitos Humanos e Democracia em um Mundo Globalizado. Painel: Universalidade de Valores ou Uniformidade de Modelos).
- **Curso Sobre Normas Internacionais do Trabalho para Juízes da África Lusófona, Maputo, Moçambique, novembro 2008.**  
Condição: Palestrante.
- **Congresso Internacional da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Turim, Itália, fevereiro 2007.**  
Condição: Palestrante.
- **V Encontro Internacional da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA (Genebra, Suíça)**  
Condição: Palestrante (tema: a Comissão de Peritos e o monitoramento das normas internacionais do trabalho)
- **Fórum Internacional de Direitos Humanos e Direito Social e o 15º Encontro Anual de Magistrados da 5ª Região, Salvador/BA**  
Condição: Representante do Tribunal Superior do Trabalho e Palestrante (tema: Direito Internacional Comunitário e a Efetividade dos Direitos Sociais)
- **As perspectivas da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho por força da Emenda Constitucional nº 45/04; a ser proferida para a Instituição de Ensino Christus, Fortaleza/CE**

Condição: Conferencista, julho de 2005.

- **II Encontro dos Procuradores do Trabalho da Região Centro-Oeste** (promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, junho de 2005).  
Condição: Palestrante (tema: Competência da Justiça do Trabalho e Emenda Constitucional nº 45);
- **Seminário “A Nova Competência da Justiça do Trabalho”, São Luís/MA, 2005.**  
Condição: Conferencista.
- **Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados**  
Condição: Expositor (tema: Precariedade do trabalho doméstico no Brasil, abril de 2005)
- **Encontro Norte/Nordeste de Procuradores e Juízes do Trabalho (Natal/RN)**  
Condição: Palestrante. Tema: Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho
- **II Jornada de Debates sobre Trabalho Escravo** (organizada pela OIT/Brasil, novembro de 2004).  
Condição: Representante do Tribunal Superior do Trabalho
- **Palestra Sobre Trabalho Escravo**, em Franca/São Paulo – outubro/2004.  
Tema: "A Contratação Ilícita no Meio Rural e a Atuação da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas de Direitos - Aspectos Penais.
- **Banco Central do Brasil**  
Condição: Palestrante (tema: Pressupostos de Recurso de Revista, setembro/2004);
- **Seminário Sobre Penas Alternativas (patrocinado pelo Conselho Britânico, Londres julho de 2004).**
- **Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais. Brasília, abril de 2004.**  
Promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho.  
Condição: Co-organizador
- **37º Curso Internacional para Becarios sobre Políticas Sociales para Promover un Trabajo Decente** (patrocinado pela OIT - Genebra, Junho de 2002).  
Condição: Palestrante (tema: O Trabalho Infantil na América Latina)

- **Curso de Extensão em Direitos Humanos e Cidadania** (promovido pelos Departamentos de Direito e Serviço Social da Universidade de Brasília - UnB, Março de 2002).  
Condição: Painelista (Tema: Trabalhadores - Organização, Conquista e Destituição de Direitos).
- **Oficinas Jurídicas do Fórum Social Mundial - Porto Alegre, Janeiro de 2002.**  
Condição: Painelista (Tema: Infância e Juventude no Mundo Globalizado).
- **Combating Child Labour - Building Alliances Against Hazardous Work (Combatendo o Trabalho Infantil - Construindo Alianças Contra o Trabalho Perigoso e Insalubre) - Haia, Holanda, Abril de 2001** (patrocinado pelo Governo da Holanda e OIT).  
Condição: Presidente de Mesa e Membro da Comissão de Redação do Documento Final.
- **Seminário Internacional: As Minorias e o Direito - Brasília, 2001** (patrocinado pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Centro de Estudos Jurídicos do Conselho da Justiça Federal).  
Condição: Painelista (Tema: Proteção Contra a Discriminação no Trabalho).
- **Teleconferência: Trabalho Infantil - Curitiba, 2001** (patrocinada pelo Ministério Público do Estado do Paraná)  
Condição: Conferencista
- **Seminário Sobre Atuação Judicial e Extrajudicial do Ministério Público na Defesa do Meio Ambiente - Florianópolis, 2001**  
Condição: Painelista (Tema: Trabalho Infantil nos Lixões)
- **Mesa Redonda Sobre a Criação de um Programa de Proteção ao Adolescente Ameaçado de Morte - Brasília, 2001** (patrocinada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados).  
Condição: Convidado.
- **First Seminar on Child Labour of the University of Essex (Primeiro Seminário Sobre Trabalho Infantil da Universidade de Essex) - Colchester, Inglaterra, 2000.**  
Condição: Organizador, Painelista (Tema: Normas Internacionais de Proteção da Criança Contra a Exploração Econômica).
- **Reunião Preparatória na América Latina para a Conferência de Oslo Sobre o Trabalho Infantil - Brasília, 1997** (patrocinada pelo Governo da Noruega e OIT).  
Condição: Relator do grupo de trabalho sobre conceito e formas de trabalho infantil.

- **Seminário Sobre Trabalho Infantil da Universidade Nacional do Chile, Santiago, 1997.**  
Condição: Palestrante (Tema: La Marcha Global - Estrategias para una Movilización Mundial Contra el Trabajo Infantil)
- **Primeiro Seminário Internacional de Direito Processual do Trabalho de Alagoas - Maceió, 1994.**  
Condição: Painelista (Tema: Negociação Coletiva e Arbitragem)
- **Seminário da Editora LTr - São Paulo, 1994.**  
Condição: Painelista (Tema: Execução Judicial dos Termos de Ajuste de Conduta Firmados Perante o Ministério Público do Trabalho)
- **Seminário Sobre Direito do Trabalho de Dourados - MS, 1992.**  
Condição: Painelista (Tema: Codificação do Processo do Trabalho)
- Além das atividades listadas, participou de um grande número de eventos, na qualidade de Palestrante, inclusive seminários de formação e treinamento de Membros e servidores do Ministério Público do Trabalho, Auditores Fiscais do Trabalho e Membros de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente. Participou, ainda, de eventos de informação e sensibilização de profissionais da área jurídica, agentes sociais, trabalhadores, empregadores, autoridades públicas e membros da comunidade em geral, especialmente na área de combate ao trabalho infantil.

#### **Participação em Bancas Examinadoras**

- **19º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, 2015.**  
Prova objetiva e prova oral
- **18º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, maio de 2013 a junho de 2014.**  
Prova objetiva e prova oral
- **17º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, fevereiro a novembro de 2012.**  
Prova objetiva e prova oral
- **Presidente da Banca Examinadora do XVI Concurso para Juiz de Trabalho Substituto da 6ª Região – PE, 2005.**  
Prova oral

- **Presidente da Banca Examinadora do XXX Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho do TRT da 2ª Região – SP, 2005.**  
Prova oral
- **Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho do TRT da 14ª Região – Porto Velho, 2005.**  
Prova oral
- **Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 24ª Região - MS, 1994.**  
Quarta prova oral.
- **Concurso para Juiz do Trabalho da 24ª Região - MS, 1993.**  
Prova oral.
- **Concurso para Juiz do Trabalho da 23ª Região - MT, 1992.**  
Primeira prova escrita.
- **Concurso para Juiz do Trabalho da 24ª Região - MS, 1991.**  
Primeira prova escrita.
- **Concurso de Ascensão Funcional do Tribunal Superior do Trabalho, 1988 e 1989.**

#### **Distinções e Prêmios**

- **Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, no grau Grã Cruz, 2005.
- **Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – AL, no grau Grã Cruz, 2005.
- **Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT, no grau Grã Cruz, 2005.
- **Chevening Scholarship Award**, outorgada pelo British Council e United Kingdom Commonwealth Association, 1999.
- **Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE, 1994.

- **Ordem do Mérito de Dom Bosco**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, no grau Grande Cruz, 1992.
- **Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho**, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho, no grau Comendador, 1992.
- **Medalha Comemorativa do 50º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho**, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho, 1991

**Atividades  
Junto à  
Sociedade  
Civil**

- Desde 2000 até 2003:

**International Coalition for the Elimination of Child Labour and for Education - ICCLE** (ONG com sede em Washington - EUA)

Função: Secretário-Geral

- Desde 1998 até 2002:

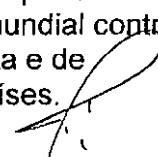
**Missão Criança - DF**

Função: Membro do Conselho Consultivo

- De Fevereiro de 1997 a Julho de 1999

**Marcha Global Contra o Trabalho Infantil**

Função: Coordenador para a América do Sul, Membro do Comitê Diretivo Internacional, com participação em diversas atividades de mobilização social na Europa, Ásia, África e América do Sul. Atuação, como representante da Sociedade Civil, no processo de discussão da Convenção 182 da OIT, sobre a imediata eliminação das piores formas de trabalho infantil. A Marcha Global é um movimento mundial contra o trabalho infantil e em prol da educação universal, gratuita e de qualidade. Conta com a participação de mais de 170 países.



- Desde 1996 até 2010:

**Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança - SP**

Função: Membro do Conselho Consultivo

**Idiomas  
Estrangeiros**

- **Inglês** (fluente)
- **Espanhol** (fluente)

**Outras  
Atividades  
Relevantes**

- **Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Innovare de 2013 até a presente data.**
- **Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho de 1992 a 1996.**
- **Presidente do Centro Acadêmico Sobral Pinto, dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, de 1984 a 1985.**

Brasília, 04 de março de 2015.



Lelio Bentes Corrêa

## **ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO – RESOLUÇÃO N.º 41/2013 DO SENADO FEDERAL**

Senhores Senadores,

Honrado com a indicação, pela unanimidade dos integrantes do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão realizada em 24 de fevereiro de 2015, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 103-B, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, venho, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, acentuar os seguintes aspectos da minha trajetória profissional:

**I – Experiência Profissional:** Graduado em Direito pela Universidade de Brasília em julho de 1986, ingressei nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional do Distrito Federal, em agosto daquele ano, tendo exercido a advocacia em escritório particular de agosto de 1986 a maio de 1988. Concomitantemente, de setembro de 1986 a maio de 1988, exercei a advocacia sob vínculo de emprego com o Banco Bradesco S/A, lotado no Departamento Jurídico daquela instituição, em Brasília – DF.

Em junho de 1988 fui nomeado assessor de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cargo que exercei até novembro de 1989, tendo atuado nas assessorias dos Exmos. Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello (até maio de 1989) e José Luiz Vasconcellos (até novembro de 1989).

Em 13 de novembro de 1989 fui nomeado, após aprovação em concurso público de provas e títulos, Procurador do Trabalho de Segunda Categoria. Atuei nas Procuradorias Regionais do Trabalho da 14ª Região, com sede em Porto Velho – RO e 10ª Região, com sede em Brasília – DF. Em ambas as ocasiões, exercei o cargo de Procurador-Chefe (1990 a 1992). Fui promovido por merecimento, em 1992, a Procurador do Trabalho de Primeira Categoria e por antiguidade, em 2001, a Subprocurador-Geral do Trabalho. Na Procuradoria-Geral do Trabalho, integrei a Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – CODIN, coordenei a Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e tive assento no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, eleito pelo colégio de Procuradores do Trabalho.

Tive a honra de presidir a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, por dois mandatos consecutivos (1992 a 1996), por eleição de meus pares.

Em abril de 2002 fui cedido à Organização Internacional do Trabalho – OIT, com sede em Genebra, Suíça, onde exercei os cargos de especialista em educação e oficial de programas para a América Latina, no Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil – IPEC.

Em 29 de julho de 2003 fui nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho. No TST, exerço a Presidência da Primeira Turma, coordeno a Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, integro a Comissão de Jurisprudência e o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Participei do Órgão Especial do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em ambos os casos mediante eleição de meus pares.

Em junho de 2006 fui eleito, pelo Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, para compor a Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da OIT, para um mandato de três anos – sucessivamente renovado até a presente data.

Desde 2013 integro a Comissão Julgadora do *Prêmio Innovare*.

**II – Formação Técnica:** Sou Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília desde julho de 1986, e Mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos, com distinção, pela Universidade de Essex, Reino Unido, desde abril de 2001.

Exerci o magistério, em cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Direito, na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF (1988 a 1990); Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB (1992 e 2004) e Centro Universitário IESB (2009 até a presente data). Cioso da importância da educação em direitos humanos para a formação dos profissionais do Direito, atualmente leciono a disciplina *Direitos Humanos* para alunos do 10º semestre do Curso de Direito.

Tenho participado, ainda, na qualidade de Professor, de diversos cursos de formação inicial para membros do Ministério Público do Trabalho e da Magistratura Trabalhista, ministrando aulas sobre *Normas Internacionais do Trabalho e Combate à Discriminação no Trabalho*.

Participei de várias Bancas Examinadoras em Concursos Públicos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho (p. ex.: 2ª Região – SP; 6ª Região – PE; 14ª Região – RO; 16ª Região – MA; 17ª Região – ES; e 24ª Região – MS) e de Procurador do Trabalho (17º, 18º e 19º concursos – de 2011 a 2015).

Participei, na qualidade de Professor, dos seguintes cursos de formação em Normas Internacionais do Trabalho promovidos pela OIT: *Curso para juízes, advogados e promotores da África Lusófona* – Maputo, Moçambique, em 2008; *Curso sobre independência do poder judiciário e ética para Juízes* – Nyinga, Zimbabwe, em 2011; *Curso para juízes, advogados e promotores da América Latina* – Cartagena de Índias, Colômbia 2014. Participei, ainda, como expositor, do *Curso sobre diplomacia indígena para a bacia amazônica*, promovido pela Cooperação Técnica Espanhola, na cidade de Cartagena de Índias – Colômbia, em 2011.

Escrevi diversos artigos sobre Direitos Humanos publicados em Jornais, Revistas Especializadas e Livros, com especial destaque para os temas: normas internacionais do trabalho, trabalho escravo e trabalho infantil.

Participei da coordenação dos seguintes Seminários Internacionais na área de Direitos Humanos, realizados no Tribunal Superior do Trabalho: *Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais* (2004); *Seminário Internacional Sobre Liberdade Sindical* (2012); *I e II Seminários Internacionais Sobre Trabalho Infantil* (2012 e 2014).

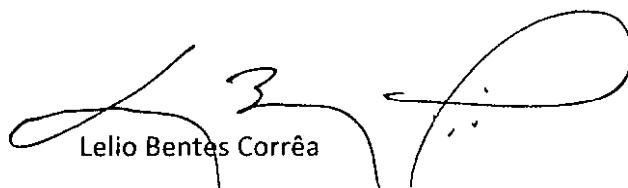
Participei, ainda, na condição de palestrante, do Fórum Político Mundial , realizado na cidade de Bosco Marengo, Itália, em 2008, presidido pelo ex-líder da antiga União Soviética, Mikhael Gorbachev.

### **III – Afinidade Intelectual e Moral para o Exercício da Atividade:**

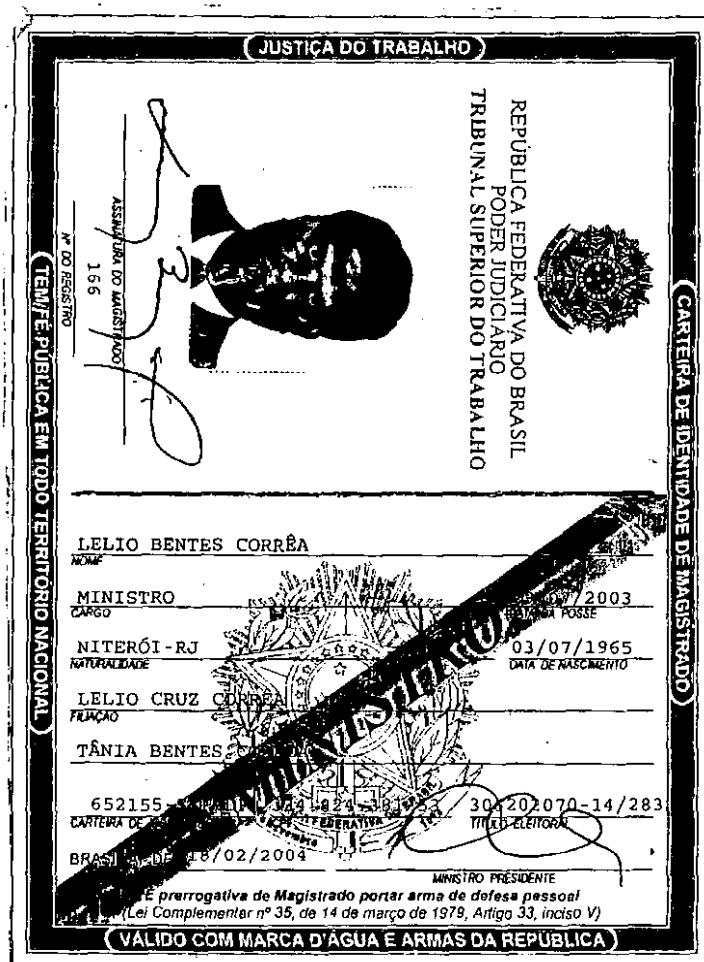
Ao longo de mais de vinte e cinco anos de carreira pública, doze dos quais dedicados à magistratura trabalhista, tenho buscado servir à sociedade brasileira com zelo e retidão. Tenho procurado responder aos anseios dos jurisdicionados por uma prestação jurisdicional de qualidade, qualificada por uma visão humanista do Direito. Minha atuação tem excedido os limites formais do processo judicial, buscando disseminar a cultura de respeito aos direitos humanos e promoção da cidadania mediante atividades junto à sociedade civil e, acima de tudo, pelo exemplo. O Poder Judiciário cumpre papel fundamental na sociedade democrática e na afirmação do Estado de Direito. Sua autoridade e seu prestígio junto à sociedade nutrem-se da postura independente, imparcial, proba, equilibrada e diligente de seus integrantes.

Ouso acreditar que, ao longo de minha trajetória no Ministério Público e no Poder Judiciário tenha preservado a fidelidade a esse ideário. Exatamente por isso, penso evidenciada a minha afinidade intelectual e moral necessária ao exercício do honroso cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça.

Na expectativa de haver atendido ao disposto na Resolução n.º 41/2013 do Senado Federal, subscrevo mui respeitosamente,



Lelio Bentes Corrêa



OF. nº 001/2015

Brasília, 4 de março de 2015.

Exmº. Sr.

**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF – CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 1 da letra “b” do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado); do inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea “a” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que **possuo parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário**, conforme abaixo discriminado:

- Maria Goretti Sobreira de Oliveira Corrêa (esposa), analista judiciário aposentada. Iniciou a carreira no Tribunal Regional do Trabalho da

...sabido em 4/3/15  
hora: 17:00  
*Sabrina S. S. Nascimento*  
Sabrina S. S. Nascimento  
Matrícula 267913  
SLSF/SGM

Décima Região (DF), em fevereiro de 1982, tendo sido redistribuída ao Tribunal Superior do Trabalho em junho de 2012, onde se aposentou em julho de 2014.

- **Arthur de Oliveira Corrêa** (filho), psicólogo, com Mestrado pela Universidade de Brasília, concluído em julho de 2014. Trabalha como voluntário na ONG Ludocriarte em São Sebastião/DF, especializada no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social.
- **Vinícius de Oliveira Corrêa** (filho), estudante universitário (Universidade de Brasília – curso de Desenho Industrial), desde janeiro de 2010. Estagiário na Secretaria de Comunicação Social do Tribunal de Contas da União desde dezembro de 2012.
- **Bianca de Oliveira Corrêa** (filha), estudante universitária (Universidade de Brasília – curso Filosofia), desde janeiro de 2011.
- **Márcia Irene Corrêa Neumann** (irmã), técnico concursado do Ministério Público da União desde dezembro de 1995. Requisitada em setembro de 2011 para a 16ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região e em 09 de março para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- **Divino Aparecido de Melo** (cunhado), militar reformado. Exerce a advocacia em escritório próprio em Brasília/DF desde junho de 2014. Áreas: Direito Civil, Tributário, Penal e Trabalhista.
- **Glenda Aparecida Peixoto de Melo** (enteada da irmã), advogada em Paracatu/MG, desde 05 de março de 2015. Área: Dircito Penal.

- Olavo Bentes David (primo), Procurador Federal Concursado, nomeado em 15/09/2006. Consultor Jurídico na Pré-sal Petróleo S/A.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



LELIO BENTES CORRÊA  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

OF. nº 002/2015

Brasília, 4 de março de 2015.

Exmº. Sr.

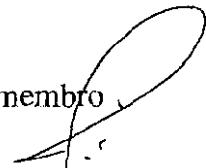
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF – CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 2 da letra “b” do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado)**; da alínea “b” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que já exercei atividade na **Empresa Robson Freitas Melo Advocacia S/C LTDA**, na condição de sócio, de agosto de 1986 a maio de 1988, bem como declaro que já participei das seguintes entendidas não governamentais:

- **Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança**, na condição de membro do Conselho Consultivo. Período de dezembro de 1996 a abril de 2010.



- **Marcha Global Contra o Trabalho Infantil**, na condição de membro do Comitê Diretivo Internacional – Coordenador para a América do Sul. Período de fevereiro de 1997 a julho de 1999.
- **Missão Criança**, na condição de membro do Conselho Consultivo. Período de fevereiro de 1998 a dezembro de 2002.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



**LELIO BENTES CORRÊA**  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

OF. nº 003/2015

Brasília, 4 de março de 2015.

Exmº. Sr.  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF – CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 3 da letra “b” do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal)**; da alínea “c” do inciso II e § 2º do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à dourada Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal**, conforme documentação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



LELIO BENTES CORRÊA

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LELIO BENTES CORREA  
CPF: 334.824.381-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:05:27 do dia 26/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2015.

Código de controle da certidão: **2A35.5369.D958.1FB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 070-00.303.457/2015  
NOME : LELIO BENTES CORREA  
ENDEREÇO : SHIS Q L 18 CJ 04 CS 17  
CIDADE : LAGO SUL  
CPF : 334.824.381-53  
CNPJ :  
CF/DF :  
  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 02 de Junho de 2015.

Brasília, 04 de Março de 2015.

Certidão emitida via internet às 12:25:06 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	:	070003034572015
ARGUMENTO DE PESQUISA	:	33482438153
RESULTADO DA CERTIDÃO	:	CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	:	12:25:06
DATA DA EMISSÃO	:	04/03/2015
DATA DA VALIDADE	:	02/06/2015
FINALIDADE	:	JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	:	INTERNET

Brasília, 04 de Março de 2015.

Validação de Certidão realizada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

OF. nº 004/2015

Brasília, 4 de março de 2015.

Exmº. Sr.  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF – CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos **do item 4 da letra “b” do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal); do inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea “d” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a **existência da Ação Judicial 2004.34.00.029055-0, em fase de Apelação no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que trata sobre Gratificação, Incorporação/Quintos e Décimos/ VPNI, onde litigo com a União Federal na condição de autor da demanda, em que pese a aludida demanda não constar na Certidão emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região** (documento anexo).

**Informo, ainda, a inexistência de procedimento administrativo-disciplinar.**

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



**LELIO BENTES CORRÊA**

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Nº 701727



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**- NADA CONSTA**

contra **LELIO BENTES CORREA** nem contra o **CPF: 334.824.381-53**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2015, às 19h06.

Data da última atualização do banco de dados: 26/02/2015, 19h06

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## Tribunal Regional Federal da Primeira Região

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

<b>Processo:</b>	2004.34.00.029055-0
<b>Nova Numeração:</b>	0028983-87.2004.4.01.3400
<b>Grupo:</b>	ApReeNec - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO
<b>Assunto:</b>	Gratificação Incorporada/Quintos e Décimos/VPNI - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo
<b>Data de Autuação:</b>	23/10/2008
<b>Órgão Julgador:</b>	SEGUNDA TURMA
<b>Julg Relator:</b>	DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI
<b>Processo Originário:</b>	2004.34.00.029055-0/JFDE

#### Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
04/09/2014 13:38:00	240200	PROCESSO REQUISITADO	DO GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI PARA JUNTADA DE PETIÇÃO
07/05/2014 14:00:00	170500	JULGAMENTO ADIADO A PEDIDO DO (A)	RELATOR (A)
07/04/2014 15:33:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DF FRANCISCO BETTI
04/04/2014 16:46:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF FRANCISCO BETTI
31/03/2014 15:45:08	190100	INCLUIDO NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA	07/05/2014
31/03/2014 15:15:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SEGUNDA TURMA
28/03/2014 18:13:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA SEGUNDA TURMA
06/11/2008 09:56:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI
03/11/2008 18:39:07	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
03/11/2008 18:38:07	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APTE			LELIO BENTES CORREA	
ADVOGADO		DF00017384	RONALDO FERREIRA TOLENTINO	E OUTRO(A)
APTE			UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		MG00084131	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	
APDO	752		OS MESMOS	
REC. ADESIVO			LELIO BENTES CORREA	
REMETENTE	1704		JUIZO FEDERAL DA 4A VARA - DF	

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/02/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LELIO BENTES CORREA**

334.824.381-53

( TÂNIA BENTES CORRÊA / LELIO CRUZ CORRÊA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2015

Data da última atualização do banco de dados: 25/02/2015

Selo digital de segurança: 2015.CTD.DJGY.IOBD.BSZG.F4MP.QRQ6

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

OF. nº 005/2015

Brasília, 4 de março de 2015.

Exmº. Sr.  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF – CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 5 da letra “b” do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal)**; da alínea “e” do **inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a minha atuação, como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho**, nos últimos 11 anos.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



**LELIO BENTES CORRÊA**  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

OF. nº 006/2015

Brasília, 4 de março de 2015.

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que **não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.**

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



LELIO BENTES CORRÊA

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 6/3/2014

---

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF  
OS: 10522/2015